



DECRETO Nº 013/2022

DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DA RUA 7 DE SETEMBRO, AOS FINAIS DE SEMANA, EM FRENTE À PRAÇA DA REPÚBLICA, NO CENTRO DA CIDADE DE CHAPADA/RS.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

Considerando a reivindicação popular e na expectativa de que a rua, central e em frente à Praça da República, sem a circulação de veículos, torne mais seguro, para que a população utilize o espaço para lazer; e,

Considerando a observância da sinalização no local, utilização de cavaletes e o mapa em anexo;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o fechamento da Rua 7 de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Alfredo Winck e a Rua Padre Anchieta, em frente à Praça da República, na área central da cidade, nos finais de semana, do sábado das 12 horas até segunda-feira às 06 horas.

Art. 2º O fechamento estabelecido, conforme indicado no mapa anexo, terá implantação imediata, dada a sinalização no local.

Art. 3º A Secretaria de Obras e Trânsito fornecerá os cavaletes para fechamento da referida Rua.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 25 de Janeiro de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se